



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE 2025

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

SUMÁRIO

1.	SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2.	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1.	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2.	Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2024	4
2.3.	Fiscalização Contínua.....	5
2.4.	Auditoria Externa Independente	5
2.5.	Auditoria Interna	5
3.	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
3.1.	Apoio e Comprometimento da Alta Liderança	7
3.2.	Instância Responsável	8
3.3.	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	9
3.4.	Gestão de Riscos de Integridade	9
3.5.	Documentos Normativos	10
3.6.	Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade.....	10
3.7.	Canal De Denúncias e Ouvidoria	16
3.8.	Diligências de Integridade	17
3.9.	Governança e Monitoramento.....	17
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, o Departamento Regional do SENAI – Minas Gerais (SENAI/MG) apresenta as ações de controle interno que salvaguardam seus processos operacionais e de gestão de riscos inerentes ao seu negócio.

A publicação visa também atender os normativos externos, que versam sobre a transparência ativa¹ e a prestação de contas² das entidades caracterizadas como Serviço Social Autônomo.

O conteúdo abordado propõe ao leitor o entendimento de como as ações desenvolvidas contribuem para assegurar a eficiência do ambiente de controle interno, bem como àquelas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa e do Programa de Integridade.

O presente Relatório apresenta as ações relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestre do ano de 2025.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O SENAI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o SENAI dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais).

Em âmbito regional, o SENAI/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) ao lado das seguintes entidades: Centro Industrial e Empresarial

¹ BRASIL. Portaria Conjunta ME/CGU nº 02, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-2-de-24-de-fevereiro-de-2021-315228376>. Acesso em: 30 jul. 2025.

² BRASIL. Instrução Normativa nº84/2020TCU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Acórdão nº699/2016 Plenário. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*?KEY:ACORDAO-COMPLETO-1685629/NUMACORDAOINT%20asc/0. Acesso em: 30 jul. 2025.

de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

A entidade conta com um Conselho Regional, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. O Conselho Regional possui uma Comissão de Contas, de caráter permanente, com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Regional.

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão | 2024

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, as entidades do Sistema SENAI prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e no cumprimento de sua missão institucional. No âmbito do TCU, o processo de fiscalização é regido pela Instrução Normativa 84/2020 e decisão normativa vigente no respectivo exercício.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a TRANSPARÊNCIA e a RESPONSABILIDADE na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços

Para a prestação de contas do exercício de 2024, o SENAI/DRMG, em estrita observância a preceitos legais, aos procedimentos e regras definidas TCU, formulou o seu Relatório de Gestão, sob a forma de relato integrado, dando transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade.

O Relatório de Gestão do SENAI/MG - exercício 2024, pode ser acessado na página da Transparência e Prestação de Contas TCU da entidade <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/demonstracaoreultados#relatorio-de-gestao-dr> - .

2.3. Fiscalização Contínua

Ainda no contexto de prestação de contas e em atendimento às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8³, denominado “Fiscalização Contínua”, a entidade também envia trimestralmente ao TCU informações acerca de Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos. Os dados são inseridos pelo SENAI/MG via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

2.4. Auditoria Externa Independente

Os Auditores independentes também avaliam as contas da entidade, o Parecer e o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis podem ser acessados na página da Transparência da entidade: <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/contabeis>.

2.5. Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada a Presidência do Sistema FIEMG, com a independência e autonomia necessárias para o exercício das atividades.

A área trabalha com caráter orientador e consultivo, na prevenção de riscos e na estruturação de planos eficazes para as tomadas de decisão da instituição, reconhecendo oportunidades de melhorias.

A Auditoria Interna da FIEMG conta com uma equipe multidisciplinar preparada para acompanhar de perto o desempenho de todas as áreas, etapas e processos, garantindo o cumprimento de políticas e normas e apuração eventual de necessidade de ajustes.

As ações da Auditoria Interna observam o Plano Anual de Auditoria.

³ BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Fiscalização Contínua do Sistema S (Ciclo 2021). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1497620218/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0. Acesso: 30 jul 2025.

3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade FIEMG é um conjunto de ações contínuas que reúnem, políticas, procedimentos, normas, processos e práticas que visam a prevenção, a detecção e a correção de desvios éticos e outras irregularidades, além de promover a transparência e o fortalecimento da cultura de Governança, Riscos, Conformidade e Privacidade.

Com a finalidade de não só implementar, mas de manter um ambiente institucional pautado por práticas éticas, íntegras e transparentes, estabelecendo um Sistema eficaz de Gestão de Riscos de Integridade e que promova um ambiente organizacional que desencoraje condutas ilícitas ou antiéticas, o Programa de Integridade da FIEMG, conta com **09 (nove) pilares**, que direcionam as atividades correspondentes para sua perfeita efetividade:



Assim, em atenção aos Pilares que sustentam o Programa de Integridade da FIEMG e a constante busca da consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança dos públicos de interesse,

prevenindo riscos e assegurando a sustentabilidade institucional, são ações que salvaguardam os processos de Governança, Riscos, *Compliance* e Privacidade **do primeiro ao terceiro trimestre de 2025:**

3.1. Apoio e Comprometimento da Alta Liderança

Abordagem: Como primeiro pilar, o APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA LIDERANÇA, é considerado o principal alicerce do Programa de Integridade, ele se refere à postura ativa da Alta Liderança da FIEMG (Superintendentes, Assessores e Presidente), em promover, apoiar, sustentar e dar exemplo de conduta ética. Aqui no Sistema FIEMG a Alta liderança demonstra comprometimento genuíno, fortalecendo e legitimando o Programa de Integridade como parte essencial da cultura organizacional.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

- Aprovação, em 28/05/2025, da implementação das atividades de Controles Internos para o Sistema FIEMG: Sob responsabilidade da Gerência de Governança, Riscos, *Compliance* e Privacidade (GRC&P), estas atividades fortalecem a estrutura da segunda linha (de defesa), e contribuem para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e integridade institucional.
- Realização da Primeira Reunião Anual de Alinhamento do Programa de Integridade junto ao Presidente da FIEMG: A reunião, ocorrida no dia 12/06/25, teve como objetivo, a apresentação dos avanços, desafios e prioridades estratégicas da Gerência de Governança, Riscos, *Compliance* e Privacidade (GRC&P), reforçando o compromisso da mais Alta liderança da Instituição com a ética, a transparência e a conformidade.
- Realização da primeira reunião anual do Comitê de *Compliance* e Ouvidoria da FIEMG: Composto por membros permanentes da Alta Administração, o comitê se reuniu no dia 19/05/2025, para tratamento de pautas específicas voltadas para a avaliação colegiada e isenta de relatos críticos recebidos no canal de denúncias, assegurando a correta apuração e a adoção de medidas cabíveis.
- Realização da segunda reunião do Comitê de Governança e Riscos: Ocorrida no dia 30/06/25, a reunião teve como pauta, a análise de temas críticos voltados ao monitoramento do ambiente de riscos e no direcionamento de ações que assegurem a conformidade.
- Realização da terceira Reunião do Comitê de Governança e riscos: ocorrida no dia 21/08/2025, a reunião teve como pauta a análise de temas críticos voltados ao

monitoramento do ambiente de riscos e no direcionamento de ações que assegurem a conformidade.

- Realização a segunda reunião do Comitê de *Compliance* e Ouvidoria: ocorrida no dia 21/08/2025, a reunião abordou temas pertinentes às atividades da Ouvidoria, com foco na proposição de melhorias e no aperfeiçoamento dos processos existentes, reforçando o compromisso com a escuta ativa e a resposta efetiva às demandas recebidas
- Aprovação, pela Alta Administração, do texto do novo Código de Conduta Ética do Sistema FIEMG, importante marco da melhoria contínua do Programa de Integridade.
- Realização da reunião de apresentação dos indicadores do Canal de Denúncias e Ouvidoria às lideranças do Sistema FIEMG:



3.2. Instância Responsável

Abordagem: O pilar Instância Responsável estabelece a definição clara e formal da área encarregada pela gestão e pelo monitoramento do Programa de Integridade no Sistema FIEMG, atuando como referência técnica e estratégica.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

- Aprovação das atividades de Controles Internos, que passa a compor o escopo da Gerência de GRC&P, fortalecendo a atuação da segunda linha (de defesa).
- Atuação contínua junto às áreas internas do Sistema FIEMG, prestando suporte e orientações especializadas em temas relacionados à Integridade e Governança.
- Reestruturação das Páginas Institucionais no Website do Sistema FIEMG: adequação dos conteúdos, com foco na transparência das informações e conformidade.

3.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Abordagem: Este pilar, garante tratamento de dados pessoais alinhado com a legislação aplicável, promovendo respeito à privacidade, confiança nas relações pessoais, reduzindo riscos e fortalecendo a integridade do Sistema FIEMG.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

- Diagnósticos de Conformidade em Proteção de Dados: realização de avaliações nas Unidades SENAI, com o objetivo de identificar eventuais lacunas e propor planos de adequação contínua às boas práticas de privacidade e segurança da informação.
- Revisão das atividades de tratamento: Atualização do Framework de Privacidade 2025, contemplando ajustes em processos e controles, alcançando índice de satisfação de 94% nas avaliações internas.
- Lançamento do *Guia Ético e Seguro para uso da IA*: elaboração e divulgação de material orientativo voltado à utilização responsável e ética de tecnologias de Inteligência Artificial no ambiente institucional.
- Benchmarking em Comunicação Segura: condução de estudo comparativo sobre práticas organizacionais voltadas ao uso responsável de aplicativos de mensagens, visando aprimorar diretrizes internas de segurança e governança da informação.

3.4. Gestão de Riscos de Integridade

Abordagem: Trata-se da identificação, análise, prevenção e tratamento de riscos relacionados a condutas antiéticas, ilegais ou contrárias às normas internas da FIEMG. Este pilar envolve ainda a avaliação da probabilidade e impacto destes riscos, desenvolvendo controles internos e garantindo o monitoramento contínuo de ameaças e oportunidades.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

- Aprovação da metodologia de Gestão de Riscos e definição do início do ciclo 2025;
- Arquitetura e implementação do novo ambiente de gestão de riscos dentro do software *Perinity*;
- Instituição do Comitê Técnico de Governança e Riscos: criação e eleição de seus membros, com o propósito de fortalecer a gestão integrada de riscos, aprimorar a tomada de decisão e promover maior alinhamento entre as áreas estratégicas do Sistema FIEMG;

- Desenvolvimento da arquitetura da Matriz SOD: estruturação e integração da matriz de Controles Internos nos processos da Gerência Geral de Finanças e Controle, com foco na prevenção de conflitos de funções, na mitigação de riscos operacionais e no aprimoramento da rastreabilidade e transparência das atividades financeiras;
- Avanço no Mapeamento e Revisão de Riscos: continuidade das atividades de identificação, classificação e reavaliação dos riscos por Superintendências, visando atualizar a matriz corporativa e aprimorar os planos de mitigação em consonância com as melhores práticas.

3.5. Documentos Normativos

Abordagem: São os códigos, políticas e documentos internos que asseguram as regras de conduta e processos que devem ser seguidas por todos os integrantes da Instituição.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

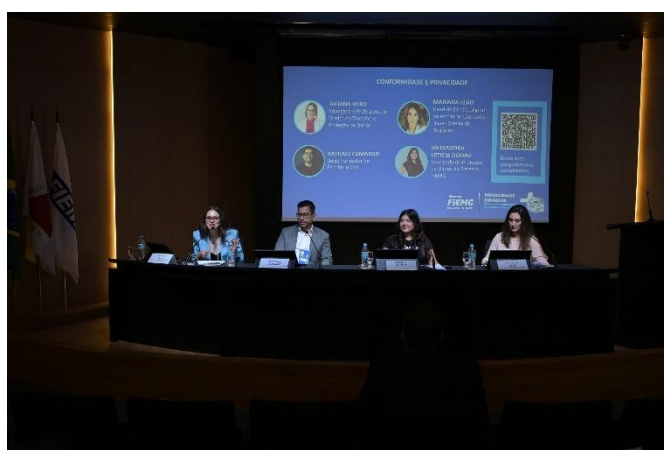
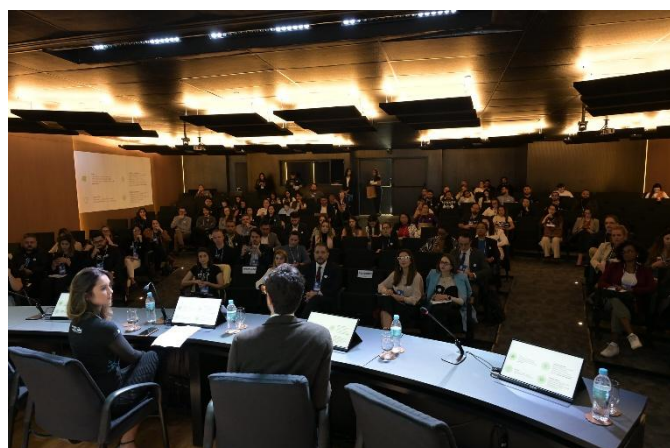
- Revisão do Código de Conduta Ética do Sistema FIEMG;
- Revisão do Guia de boas práticas em proteção de dados;
- Elaboração e aprovação do texto do novo Código de Conduta do Sistema FIEMG.

3.6. Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade

Abordagem: Este Pilar, garante que os valores éticos e as regras do Programa de integridade sejam compreendidos, valorizados e praticados por todos. Este pilar estimula ainda, o desenvolvimento, o engajamento dos empregados e a valorização do comportamento ético alinhado às decisões do dia a dia, prevenindo irregularidades e reforçando a cultura de integridade.

+ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

- Realização do evento externo “Privacidade em Pauta”: em celebração aos sete anos de promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o evento reuniu especialistas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representantes do setor industrial e membros da sociedade civil para debater as melhores práticas de governança em privacidade e proteção de dados diante dos desafios tecnológicos emergentes.



- Divulgação de 08 (oito) comunicados “No radar Integridade”;





- Treinamentos de Privacidade e Proteção de Dados, para Áreas de Negócio estratégicas dentro do escopo de atuação.

Documento Proteção de Dados

15:04

SOBRE O TREINAMENTO

OBJETIVO

Assegurar que as áreas que lidam com maior volume ou sensibilidade de dados pessoais, que tenham interação com o público externo ou ocorrência de registro de incidentes estejam adequadamente capacitadas para mitigar riscos e atender aos requisitos regulatórios.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Alinhar a Área de Negócio a uma cultura organizacional que prioriza a proteção dos dados, garantindo uma abordagem sistemática e integrada em todo Sistema FIEMG.
- ✓ Minimizar riscos de incidentes de proteção de dados pessoais, danos reputacionais e perdas financeiras, além de aumentar a confiança de titulares, clientes e demais stakeholders na gestão dos dados pela organização.

MATERIAL DE APOIO

Guia de Boas Práticas em Proteção de Dados
*A gravação será disponibilizada na plataforma Unindustria em até 1 semana.

MÉTODO AVALIATIVO

Obtenção de nota acima de 70% na avaliação final disponível até 31/07.
Como isso está alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema FIEMG 2024-2025?

GESTÃO INTERNA

Gestão EDC, Plano de continuidade, Apreciação, análise e acompanhamento constante, Processos mais organizados e inteligentes, Treinagem e engajamento, Alta nível de maturidade em gestão.

inteligência de dados
Sistema FIEMG

TRATAMENTO

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

CICLO DE VIDA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Exemplos: Arquivar, Armazenar, Retenção, Compartilhamento, Processamento, Coleta, Eliminação.

Exemplos: Acessar, Classificar, Utilizar, Modificar, Extrair.

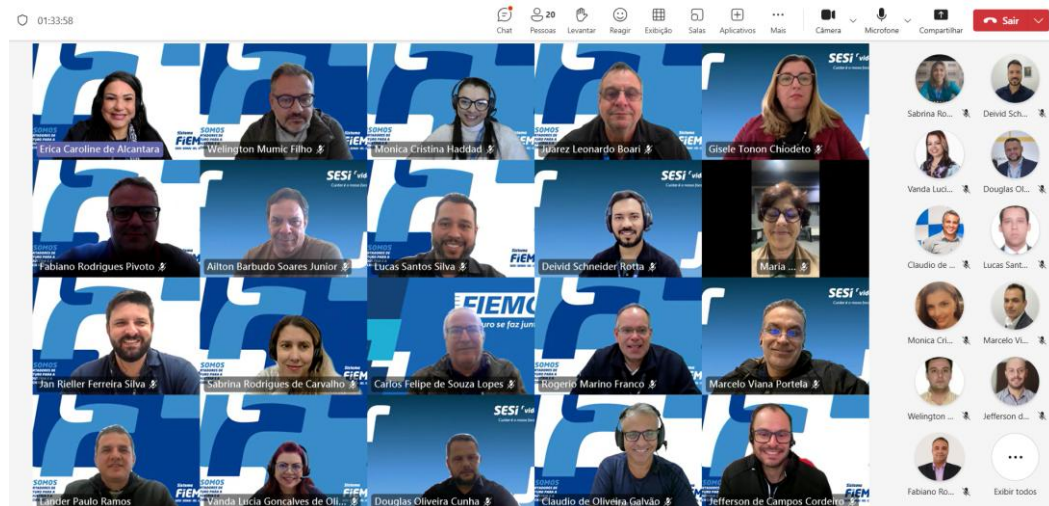
INTEGRIDADE EM CADA DECISÃO
EXCELENCIA EM CADA AÇÃO.

Sistema FIEMG
SESI - SENAI - IEL - CIEMG

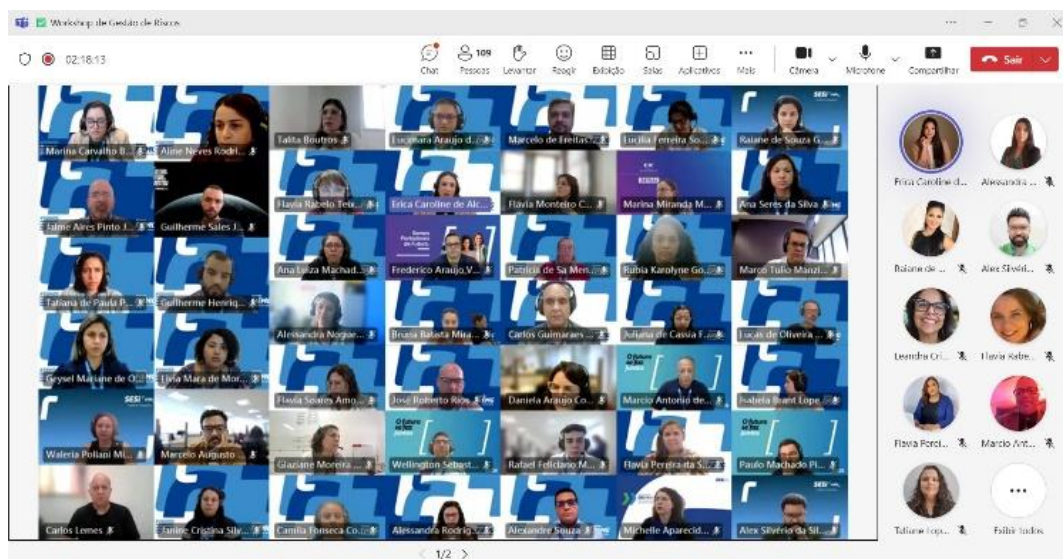
- Treinamento Ambiente de Trabalho Saudável e Ético para áreas críticas:

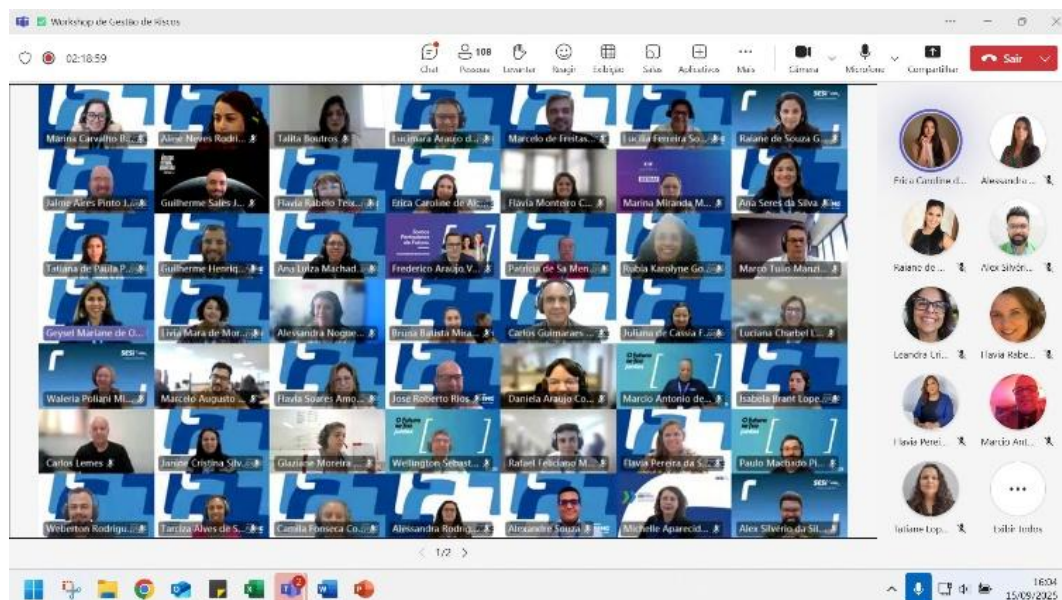


- Início e finalização do circuito de treinamentos de combate ao assédio moral e sexual:



- Workshop aos membros dos Comitês Técnicos de Gestão de Riscos:





3.7. Canal De Denúncias e Ouvidoria

Abordagem: Este pilar, garante um meio seguro, acessível e confidencial para que os Empregados e demais partes relacionadas possam relatar condutas suspeitas, irregulares ou antiéticas.

A demonstração dos resultados do Canal de Denúncias e Ouvidoria pode ser acessada na página da transparência da entidade: <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/integridade#relatorios-e-demonstrativos>.

Contatos:



✚ Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:

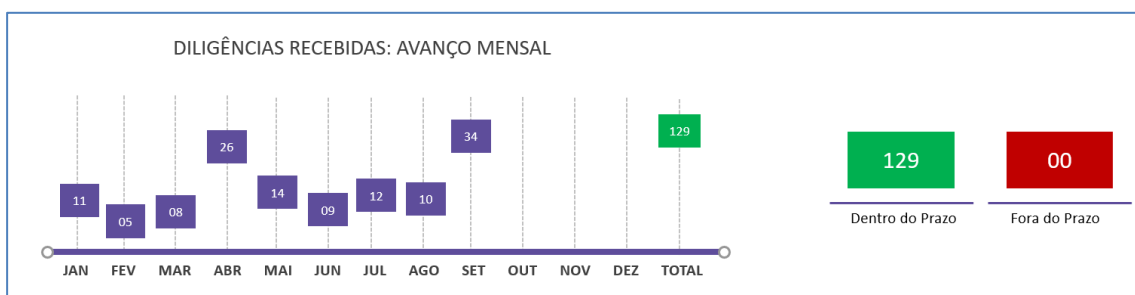
- Continuidade no atendimento e apuração das Denúncias e Manifestações.

- Aprimoramento da Ferramenta de Gestão do Canal: Prosseguimento do processo de parametrização do sistema, com foco em elevar a confiabilidade das apurações, padronizar fluxos internos e aprimorar os mecanismos de registro e monitoramento das manifestações.

3.8. Diligências de Integridade

Abordagem: Este pilar visa averiguar de forma detalhada os potenciais riscos de integridade que partes relacionadas, podem trazer ao estabelecer vínculo com a FIEMG.

- + **Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:** Atendimento de 129 demandas de diligências de integridade:



3.9. Governança e Monitoramento

Abordagem:

E por fim, no nono pilar, temos a Governança e o monitoramento do Programa de Integridade, este pilar, garante que haja transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, o que garante que o programa esteja funcionando de forma eficaz, contínua e adaptada à realidade da FIEMG.

- + **Principais Ações – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025:**

- Reunião de Monitoramento do Programa de Integridade: ocorrida nos dias 24/04/2025 e 27/07/2025, de caráter trimestral, a reunião apresentou os resultados do Programa de Integridade, destacando avanços e melhorias implementadas, visando o seu aprimoramento.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Controle Interno é um relevante instrumento de controle social, que objetiva dar transparência dos resultados alcançados pelo SENAI/MG no ambiente de *compliance* e integridade institucional.

O SENAI/MG, promove continuamente o aprimoramento de seu ambiente de controle interno, ciente de que medidas de transparência, *compliance*, gestão de riscos e integridade corporativa são inerentes às organizações que visam uma atuação sustentável e de longo prazo.

Também fomenta ações que influenciem suas partes relacionadas a conduzirem negócios pautados pela ética, em todos os níveis e relações.

As iniciativas reportadas neste documento demonstraram a pluralidade das ações do SENAI/MG para prevenir, detectar e responder às situações que possam configurar desvios éticos com relação ao esperado pela Entidade.

Por fim, vale lembrar que as informações contidas neste Relatório são cumulativas e se referem ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2025. Seu conteúdo permite ao leitor compreender o cenário esperado acerca dos compromissos firmados pela Entidade para o exercício, os quais, conjuntamente, visam à contínua evolução da agenda de governança, controle, *compliance*, gestão de riscos e integridade no âmbito da organização.